



FACULDADE PAULISTA DE ARTES
EDITAL PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
À DOCÊNCIA - PIBID
SUBPROJETO DE LICENCIATURAS EM ARTES

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

Para participação no **Programa Institucional De Bolsas De Iniciação À Docência - Pibid** - Subprojeto Integrante do Programa Pibid/2022-24 da Faculdade Paulista de Artes para os cursos de licenciatura: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro.

A Faculdade Paulista de Artes, no uso de suas atribuições, por meio da diretoria acadêmica, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** para o subprojeto – ARTE, para os cursos de licenciatura: Artes Visuais, Dança, Música e Teatro; ofertados pelo Programa Institucional de Iniciação à Docência da CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior por meio do edital 1/2023.

1. DOS OBJETIVOS

O subprojeto de Arte tem como objetivo geral proporcionar aos licenciandos bolsistas um espaço de experimentação da pedagogia da Arte no espaço escolar do ensino público de nível básico dentro do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**.

Os objetivos específicos do subprojeto “Arte” são apresentados da seguinte maneira:

- a) Inserir nossos licenciandos na realidade escolar para que possam desde sua formação conhecer a realidade da educação pública básica;
- b) Contribuir para a valorização do magistério;



- c) Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) Despertar nas escolas públicas de educação básica nossas parceiras o interesse pela formação de professores, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) Servir como espaço de experimentação e desenvolvimento de pesquisa na área da educação;
- h) Articular o trabalho da IES com as escolas básicas parceiras incrementando a prestação educacional como um todo para a comunidade em que está inserida.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA

A Faculdade Paulista de Artes-FPA apresenta o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID com a oferta de Bolsas de Estágio remanescentes em 2023/24, proposto pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento de seus alunos de licenciatura, que se iniciou a partir do 2º semestre/2022, por meio da experiência pedagógica em escolas da rede pública e em situação de formação e pesquisa.

O Estágio de docência abrange não somente o exercício da **observação, participação e regência em sala de aulas**, como também a realização de pesquisas de campo, visitas a instituições da comunidade, cursos intensivos



para enriquecimento profissional, na escola e em outros ambientes educativos. Em sentido restrito, limita-se ao contato do graduando com os educandos e com o processo ensino/aprendizagem, dentro ou fora da sala de aulas.

Objetiva ainda o oferecimento aos Bolsistas de oportunidades para que eles vivenciem os conhecimentos adquiridos durante o curso e se preparem para o exercício profissional.

Em sentido amplo, o programa na escola pública, além das atividades em situação docente/discente, coloca o futuro educador em contato direto com o aluno em situações diversificadas e que contribuem para o enriquecimento da formação profissional.

Desta maneira, o **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID - FPA** oportuniza aos discentes dos cursos de Licenciatura da Faculdade Paulista de Artes a possibilidade de continuidade em 2023 e 24, além de poder articular e aperfeiçoar conhecimento, com bases teóricas e práticas adquiridas em sua formação, por meio da perspectiva metodológica da "ação-reflexão-ação", junto às redes de ensino da cidade de São Paulo.

3. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

As atividades desenvolvidas durante o programa compreendem a observação direta e participação ativa junto aos alunos e ao professor supervisor, descritas em relatórios que se darão de maneira periódica uma vez que se trata de um projeto de pequeno porte.

Art. 43. São atribuições do bolsista:

- I - desenvolver as atividades de iniciação à docência, planejadas juntamente com o docente orientador e o preceptor;
- II - elaborar os planos de aula sob orientação do docente orientador e do preceptor;
- III - cumprir a carga horária estabelecida pela CAPES;
- IV - registrar as atividades em relatórios ou em relato de experiência, conforme definido pela CAPES, e entregá-los no prazo estabelecido;
- V - participar das atividades de acompanhamento e de avaliação do projeto colaborando com o aperfeiçoamento do programa; e



VI - comunicar qualquer intercorrência no andamento da iniciação ao preceptor, ao docente orientador, ao coordenador institucional ou à CAPES.

Parágrafo único. O bolsista deverá cumprir as carga horária de iniciação pedagógica observado o prazo de conclusão do seu curso, não sendo permitida a execução de atividades após a colação de grau.

4. DA NATUREZA DAS BOLSAS

Conforme EDITAL 23/2022 do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID, publicado no Diário Oficial da União nos termos da Portaria CAPES nº 82, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre a concessão de bolsas e o regime de colaboração no PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID as bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES, o valor individual mensal será de R\$ 700,00 (setecentos reais). Durante a execução do subprojeto, será permitida a substituição do/a bolsista, a qualquer tempo, no caso de descumprimento das exigências previstas no Programa.

5. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas no total um máximo de 07 (sete) cotas de bolsa de iniciação para o subprojeto – ARTE, distribuído pelas quatro licenciaturas (Artes Visuais, Dança, Música e Teatro) de acordo com o critério da seleção.

6. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, os discentes deverão atender às seguintes condições; são requisitos mínimos para participação e recebimento de bolsa na função de iniciação:

- I - estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES em área que compõe o subprojeto;
- II - ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- III - estar na primeira metade do curso;
- IV - possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar;
- V - possuir disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades, conforme carga horária mensal estabelecida em edital;



7. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

a. Período das inscrições: de 07 a 10 de agosto de 2023.

FICHA DE INSCRIÇÃO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

Preencha o formulário e envie os documentos solicitados para o e-mail da coordenação: coord.visuais@fpa.art.br

Link para o formulário:
<https://forms.gle/kMFiT5Bw9bNYj5g7>

Documentos necessários:

- I – Preencher o formulário de inscrição;
- II – Carteira de identidade (RG) ou visto de permanência definitivo;
- III – CPF;
- IV – Cópia simples de histórico escolar da FPA (poderá ser retirado do sistema GIZ).

Obs.: Toda a documentação deverá ser enviada em PDF para o e-mail: coord.visuais@fpa.art.br

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail; coord.visuais@fpa.art.br, junto com os documentos necessários, escaneados/ou fotos convertidas em PDF.

8. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

a) Primeira etapa (de caráter eliminatório):

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

- I – Atendimento às condições do item 6 (dos critérios para inscrição);
- II – Atendimento às condições do item 7 (documentação inicial necessária para a inscrição).



III – Não será permitido o acúmulo de bolsas. Estudantes que já recebem outras bolsas na FPA terão seus casos analisados de acordo com critérios da Tesouraria.

b) Segunda etapa (de caráter classificatório)

Esta etapa será constituída:

I- Entrevistas – dia **11 de agosto de 2023**, nos horários da manhã e noturno **via online**. Todos os candidatos precisam comparecer para entrevista à medida que receberem o endereço eletrônico para participar da reunião por conferência (**o endereço eletrônico será enviado para o e-mail do candidato**).

II- Análise do desempenho no histórico escolar;

III- Rendimento acadêmico e participação em atividades acadêmicas e na comunidade (cursos, eventos, projetos, grupos de estudo e congêneres).

9. DIVULGAÇÃO

A **divulgação dos resultados** dar-se-á por meio da publicação de resultado do edital, disponibilizado na página do MOODLE da FPA e também por aviso por e-mail.

10. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital: **04 de agosto de 2023**.

Inscrição dos candidatos: **07 a 10 de agosto de 2023**.

Análise documental: **10 e 11 de agosto de 2023**.

Entrevistas online: entre de **11 de agosto de 2023** no horário da manhã e noturno. Todos os candidatos deverão comparecer na entrevista, sob o critério eliminatório caso não compareça.

Resultado final: **17 de agosto de 2023**.

Início das atividades: com data prevista para o mês de agosto de 2023.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Não serão aceitas inscrições que estiverem fora do prazo previsto ou que estiverem sem as assinaturas dos candidatos na ficha de inscrição. Os casos



omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do PIBID/2023/24-FPA.

São Paulo, 03 de agosto de 2023.

Prof. Dr. José Gustavo Sampaio Garcia

Coordenador do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA PIBID - FPA